PORTARIA N.º 12.931, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Processo nº 2024.23013974583.O.PMP, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE ceder, SIDCLEI DOS SANTOS FELIX, servidor público municipal, aprovado no Concurso Público-Edital Nº 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.759, de 11 de outubro de 2023, ocupante do cargo de Engenheiro Civil 40h, símbolo CCE-III, da Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Engenharia e Planejamento, símbolo C-4, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, até o término do atual período administrativo governamental, ou seja, 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 25 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL